



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Processo: JO  
436150-0  
Kamir



PD nº 674/07-9

### CONTRATO Nº 024/2008

Que entre si celebram, de um lado, o **SENADO FEDERAL**, através da **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - PRODASEN** e, do outro, a empresa **SUPPORT SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **SENADO FEDERAL**, através da **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - PRODASEN**, com sede na Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0004-68, neste ato representado pelo seu Primeiro-Secretário do Senado Federal, Senador EFRAIM MORAIS, e a empresa **SUPPORT SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Área Especial 4, Lote A, Bloco "C", Loja 17 - Guará II, Brasília/DF, CEP 71070-640, fax nº (61) 3382-7733, telefone nº (61) 3383-2040, CNPJ-MF nº 07.015.203/0001-09, daqui em diante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Sócios, Sra. Yasmim Morais Cardoso de Paula, RG nº 722.504, expedida pela SSP-DF, CPF nº 289.275.161-68 e Sr. Adolfo Vasconcelos Filho, RG nº 561.997, expedida pela SSP-DF, CPF nº 297.625.021-91, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão nº 079/2008, homologado pelo Senhor Diretor-Geral às fls. 509 do Processo nº PD 000.674/07-9, incorporando o edital e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fls. 420/421 e 501/502, aos quais este instrumento se vincula, e sujeitando-se as partes também às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, dos Atos nºs 29, de 2.003, e 10 e 21, de 2004, todos da Comissão Diretora do Senado Federal, e das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica por meio de manutenção corretiva, para 3385 (três mil, trezentos e oitenta e cinco) microcomputadores marca NORION, sendo: 1200 (mil e duzentos) PL 2.6 GHZ; 300 (trezentos) VIP 2.6 GHZ; 251 (duzentos e cinquenta e um) PL 2.8 GHZ, 120 (cento e vinte) VIP 2.8 GHZ; 64 (sessenta e quatro) OS 3.4 GHZ e 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) microcomputadores marca NOVADATA, sendo 1.036



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 11       |
| Processo nº | 456150-0 |
| Rubrica     | Karne    |



(mil e trinta e seis) PL 3.0 GHz e 414 (quatrocentos e quatorze) VIP 3.0 GHz, de propriedade do PRODASEN, com fornecimento de peças novas, de acordo com as condições e especificações técnicas definidas no Edital e seus Anexos, neste Contrato e na proposta da Contratada.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato e anexo ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter, durante a execução deste contrato, as condições de habilitação e qualificações que ensejaram sua contratação, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;

II - apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração; e

III - efetuar o pagamento de seguros, remuneração de seus empregados, encargos previdenciários, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O técnico designado pela CONTRATADA deverá apresentar diplomada que o qualifique para a execução dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA obriga-se a indicar o nome e comprovar a qualificação do técnico responsável pela execução dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, ao PRODASEN ou a terceiros, em suas dependências e nas dependências do SENADO.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA exigirá de todos os seus empregados e prepostos o uso de identificação externa, na forma definida pela Administração do PRODASEN.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do serviço a que se refere o presente contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA divulgar dados, informações ou programas relacionados ao objeto a que se refere o presente contrato, devendo ser mantido sigilo absoluto em relação a todas as bases de dados, acessadas ou que venham a ser geradas, na prestação dos serviços.



**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS**

Os serviços compreendem a assistência técnica aos equipamentos, por meio de manutenção corretiva.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento livre das quebras e defeitos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, as necessárias substituições de peças, ajustes e reparos de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, não incluindo o fornecimento de material de consumo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA poderá manter nas dependências do PRODASEN, nos dias úteis e no horário compreendido entre 08:00h (oito) e 18:00h (dezoito) horas, a quantidade de técnicos suficientes para cumprir os prazos de reparo estabelecidos neste contrato.

I - Os técnicos devem possuir aparelho eletrônico do tipo tele-mensagens (vip), telefone celular, rádio comunicador ou similar, que possibilite a sua imediata localização.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os serviços de manutenção corretiva serão realizados em dias úteis, no horário compreendido entre 8:00 (oito) e 18:00 (dezoito) horas, por solicitação expressa do PRODASEN ao técnico.

I - O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (duas) horas comerciais, contado a partir da solicitação feita pelo PRODASEN.

II - O término do reparo do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 16 (dezesesseis) horas comerciais, contado a partir do início do atendimento.

III - Entende-se por início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento.

IV - Entende-se por término do reparo do equipamento a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado.

V - Caso o reparo não possa ser concluído no prazo especificado no item II, o equipamento, ou seu módulo defeituoso, a critério do PRODASEN, deverá ser substituído por outro idêntico ou similar de forma a garantir, findo o referido prazo, que o usuário tenha sua estação de trabalho em perfeitas condições de uso.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 13       |
| Processo nº | 436/2009 |
| Rubrica     | Kenno    |



**VI** - Quando da solicitação da manutenção corretiva, via tele-mensagens, e confirmada por telefone, o PRODASEN fornecerá à CONTRATADA, para fins de abertura de chamado técnico, as seguintes informações:

- a) número de série do equipamento para o qual for solicitada a manutenção;
- b) local onde a assistência técnica deverá ser prestada;
- c) anormalidade observada;
- d) nome do responsável pela solicitação do serviço;
- e) número do telefone para contato com o usuário do equipamento.

**VII** - Quando houver a necessidade de substituição de um componente depositário de dados (HD, pen-drive, ou equivalente), a CONTRATADA deverá entregar a peça defeituosa à Central de Atendimento do PRODASEN, para que esta providencie a recuperação dos dados ali existentes, após o que ela será devolvida à CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Todas as solicitações serão registradas pelo técnico do PRODASEN e pela CONTRATADA, objetivando o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

**I** - A CONTRATADA apresentará um *Relatório de Visita*, contendo data, hora de chamada, início e término do atendimento, identificação do módulo defeituoso, as providências adotadas e as informações pertinentes.

**II** - Ao final de cada atendimento o técnico da CONTRATADA deverá informar os detalhes do atendimento à **Subsecretaria de Suporte Técnico à Usuários - SSSTU**, PRODASEN, a fim de atualizar a respectiva ocorrência, permanecendo abertas, no Sistema de Controle do PRODASEN, as ocorrências cujo término do atendimento não foi devidamente comunicado à SSSTU estando, assim, sujeitas a cobrança de multas por atraso previstas na **Cláusula Décima**.

**III** - O *Relatório de Visita* deverá ser assinado pelo usuário e pelo responsável pela solicitação de manutenção.

**IV** - Ao final de cada mês a CONTRATADA obriga-se a enviar relatório detalhado, em formato escrito e eletrônico, tipo planilha compatível com Microsoft Excel, ao gestor do Contrato, estipulando todos os atendimentos, hora da abertura e fechamento do chamado, quaisquer detalhes específicos da reclamação do usuário, a solução adotada e a indicação do número da peça eventualmente trocada, quantidade e número de série dos componentes novos e defeituosos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA deverá garantir que a mídia utilizada por seus técnicos esteja livre de qualquer rotina alienígena (vírus, trojan horses, worms, spams, etc.) que acarrete danificação ou degradação, tanto de dados, quanto de software ou hardware, ao micro local ou a outros conectados na rede do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 34       |
| Processo nº | 436/10-0 |
| Rubrica     | Kamir    |



I - Constatada que a contaminação do microcomputador foi provocada pelo técnico da CONTRATADA, a mesma estará obrigada a realizar manutenção corretiva observando todas as condições previstas nesta Cláusula.

II - Se for constatado, pelo PRODASEN, a ocorrência de ônus para o Senado Federal em virtude de rotina alienígena causada por técnico da CONTRATADA, será aberto processo administrativo para ressarcir a administração pública desses prejuízos.

III - Sempre que constatada uma avaria num disco rígido que implique em sua substituição, este deverá ser encaminhado ao laboratório da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários - SSSTU, PRODASEN, para extração e backup dos dados sendo posteriormente devolvido à empresa CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O PRODASEN pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor mensal de R\$ 9.994,71 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor anual estimado do presente contrato é de R\$ 119.936,52 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço fixado nesta cláusula abrange todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será feito mensalmente, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, mediante o recebimento da nota fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação do serviço prestado, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da(s) ordem(ns) de serviço.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento efetuar-se-á no prazo de 9 (nove) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ficando condicionado à prévia atestação do gestor e à apresentação da garantia prevista na cláusula sétima.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com as notas fiscais, os comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de suspensão do pagamento.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Informática - Prodase  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 13       |
| Processo nº | 436/00-0 |
| Rubrica     | Karinne  |



**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo quarto desta cláusula será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

O preço poderá ser reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE, nos termos dos Atos da Comissão Diretora nº 24/98 e 13/2005, ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O primeiro reajuste será concedido um ano após a assinatura do contrato, levando em conta a variação acumulada do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato. Os próximos reajustes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.126.05514060.0001 - Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento do PRODASEN, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2008NE000290, de 20 de junho de 2008.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 5.996,83 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, em uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia; ou

III - fiança bancária.



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 16       |
| Processo nº | 456150-0 |
| Rubrica     | Karin    |



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer substancial modificação no valor deste contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A garantia será liberada após a execução plena deste contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao gestor, a ser designado nos termos do Ato nº 29, de 2003, com as alterações dadas pelo Ato nº 21, de 2004, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, na forma do disposto no Ato nº 9, de 1996, da Comissão Diretora do Senado Federal, inclusive:

**I** - determinar a retirada de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços;

**II** - exigir e conferir todos os documentos previstos no edital da licitação que habilitou a CONTRATADA, como condição para a prorrogação deste contrato;

**III** - propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

**IV** - encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário e aos empregados da CONTRATADA;

**V** - liberar a garantia contratual, desde que não constatada qualquer pendência, inclusive quanto ao recolhimento dos encargos sociais por parte da CONTRATADA; e

**VI** - observar, na instrução processual e na anexação de documentos, o previsto no § 1º do art. 29 da Lei nº 9.784/1999.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodase  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 17       |
| Processo nº | 436/00-0 |
| Rubrica     | Kamini   |



## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução do contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Senado Federal, por prazo de até 2 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o PRODASEN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes multas:

I - pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, 10% (dez por cento) do valor total que faltar para completar a vigência de 12 meses.

II - pelo não atendimento aos horários previstos:

a) após decorridas 2 (duas) horas da comunicação de paralisação até 24 hs, sem início do atendimento técnico para o equipamento no caso de manutenção corretiva, incidirá na fatura mensal a multa correspondente a 0,5 % por hora ou fração do valor mensal da manutenção do equipamento;

b) após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação de paralisação até 48 hs, sem início do atendimento técnico para o equipamento no caso de manutenção corretiva, incidirá na fatura mensal a multa correspondente a 0,25 % por dia de atraso do valor mensal da manutenção do equipamento, cumulativamente com a multa prevista no **item a** acima.

c) até 24 (vinte e quatro) horas, sem o término do atendimento técnico para o equipamento, no caso de manutenção corretiva, incidirá, na fatura mensal, a multa correspondente a 0,5 % por hora ou fração do valor mensal da manutenção do equipamento.

d) após decorridas 24 (vinte e quatro) horas até 30 (trinta) dias, sem o término do atendimento técnico para o equipamento, no caso de manutenção corretiva, incidirá, na fatura mensal, a multa correspondente a 0,25 % por dia ou fração de atraso do valor mensal do Contrato, cumulativamente com a multa prevista no **item c** acima.



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodase  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha nº    | 38      |
| Processo nº | 45616-0 |
| Rubrica     | Karim   |



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá à CONTRATADA ressarcir o PRODASEN dos prejuízos provocados por mau funcionamento dos equipamentos confiados à sua manutenção, quando evidenciada a sua culpa, por ação ou omissão de seus técnicos ou empregados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - São de responsabilidade da CONTRATADA os danos causados às dependências do SENADO e aos equipamentos, quando evidenciada culpa, por ação ou omissão, de seus técnicos e empregados, quando decorrentes da qualidade do material ou das peças empregadas na manutenção e, ainda, por deficiência ou negligência nas inspeções.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o seu valor anual, até o limite de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Findo o prazo limite previsto no parágrafo anterior sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual deste Contrato.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor anual deste contrato, fixada, a critério do PRODASEN, em função da gravidade apurada.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A multa, aplicada após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será paga diretamente no Serviço de Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças da Secretaria Especial de Informática do PRODASEN Federal, ou descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA.

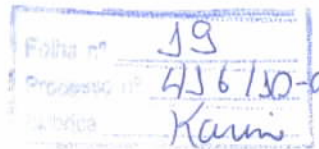
**PARÁGRAFO NONO** - Não ocorrendo quitação total da multa, na forma do parágrafo anterior, será o valor remanescente descontado da garantia ou, em último caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial desta contratação, que, a critério do SENADO, se façam necessários, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, tudo conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Informática - Prodasei  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão deste contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

III - judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA deverá reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo os serviços serem prorrogados por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes, mediante termo aditivo, observado o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso a CONTRATADA não se interesse pela prorrogação deste Contrato, deverá manifestar sua vontade em, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término da vigência contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas e questões decorrentes do cumprimento deste Contrato.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodase  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 20       |
| Processo nº | 416/10-9 |
| Rubrica     | Karin    |



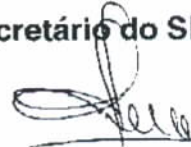
### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Independentemente de sua transcrição, integram o presente contrato todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e no que couber, na proposta da CONTRATADA.

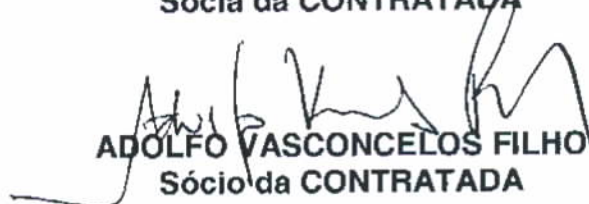
Brasília, 08 de JULHO de 2008.

  
**Senador EFRAIM MORAIS**

**Primeiro-Secretário do SENADO FEDERAL**

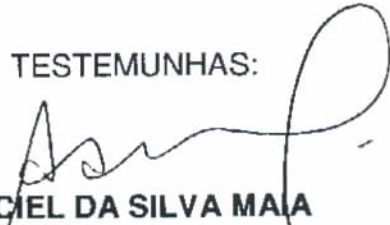
  
**YASMIM MORAIS CARDOSO DE PAULA**

**Sócia da CONTRATADA**

  
**ADOLFO VASCONCELOS FILHO**

**Sócio da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

**Diretor-Geral do SENADO FEDERAL**

  
**DIMITRIOS HADJICOLAOU**  
**Diretor da SADCON/SF**

  
**EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO**  
**Diretor do PRODASEN**



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Folha nº 25  
Processo nº 45.610-0  
Rubrica  
Karine



**CONTRATO Nº XX /2008**

**ANEXO**

**MEMORIAL DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS**

**1 - MICROCOMPUTADORES NORION 2.6 PL GHZ (1200 UNIDADES)**

|                        | ESPECIFICAÇÃO                                              |
|------------------------|------------------------------------------------------------|
| Modelo                 | NORION PL 2.6 GHz                                          |
| Placa Mãe              | Asus P4P800W (Placa de Som, Vídeo e Rede Ethernet ON BORD) |
| Gabinete               | 04 Baías – 400W                                            |
| Segurança              | Cadeado                                                    |
| Processador            | Intel P4 2.6 GHz                                           |
| Memória                | 2 X 256 MB (DDR 400 MHz) Infineon                          |
| Disco Rígido           | Samsung IDE 40 Gb – 700 RPM                                |
| CD ROM                 | 52X MAX – LG                                               |
| Placa de Som           | Integrada a Placa Mãe                                      |
| Placa de Vídeo         | Integrada a Placa Mãe                                      |
| Monitor                | Proview 17"                                                |
| Placa de Rede Ethernet | Integrada a Placa Mãe                                      |
| Caixa de Som           | Não tem                                                    |
| Microfone              | Não tem                                                    |
| Mouse                  | Genius P/S 2                                               |
| Teclado                | Genius ABNT                                                |
| Disquete               | 1.44 Mb                                                    |
| Sistema Operacional    | Windows XP                                                 |

**2 - MICROCOMPUTADORES NORION VIP 2.6 GHZ (300 UNIDADES)**

|                        | ESPECIFICAÇÃO                                              |
|------------------------|------------------------------------------------------------|
| Modelo                 | NORION VIP 2.6 GHz                                         |
| Placa Mãe              | Asus P4P800W (Placa de Som, Vídeo e Rede Ethernet ON BORD) |
| Gabinete               | 04 Baías – 400W                                            |
| Segurança              | Cadeado                                                    |
| Processador            | Intel P4 2.6 GHz                                           |
| Memória                | 2 X 256 MB (DDR 400 MHz) Infineon                          |
| Disco Rígido           | Samsung IDE 40 Gb – 700 RPM                                |
| CD ROM                 | 52X MAX – LG                                               |
| Placa de Som           | Integrada a Placa Mãe                                      |
| Placa de Vídeo         | Integrada a Placa Mãe                                      |
| Placa de TV            | ATI TV Wonder                                              |
| Placa de Rede Ethernet | Integrada a Placa Mãe                                      |
| Monitor                | LG 17" Flatron F700P                                       |
| Caixa de Som           | Sub Woofer                                                 |
| Microfone              | Não tem                                                    |
| Mouse                  | Genius P/S 2                                               |



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Folha nº 22  
Processo nº 456150-0  
Rubrica *Karin*



|           |             |
|-----------|-------------|
| Teclado   | Genius ABNT |
| Disquete  | 1,44 Mb     |
| Sist Oper | Windows XP  |

**3 - MICROCOMPUTADORES NORION PL 2.8 GHZ (251 UNIDADES)**

|                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modelo                 | NORION PL 2.8 GHz P4                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Placa Mãe              | Gigabyte, produzida no Brasil em regime de CKD, modelo GA-8IG1000MG, com chipset Intel I865G, áudio onboard de 6 canais, 2 controladoras Serial ATA 150, Intel Pro/1000 Ethernet Gigabit, Express3 Bios Backup, AGP 8X, Dual DDR400, Gerenciamento de Hardware.                                               |
| Gabinete               | Gabinete xxxxxx tipo Minitorre ATX com conexões frontais USB, suporte a HyperThreading, duto de ventilação para a CPU, exaustor, sistema de abertura e fechamento sem a utilização de ferramentas, fonte padrão ATX de 400 Watts, dispositivo de fechamento cadeado com chave mestre.                         |
| Segurança              | Cadeados com mesmo segredo                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Processador            | Processador Intel Pentium 4 de 2.8 Ghz, com FSB de 800 Mhz, cache interno de 512 Kb, com tecnologia HyperThreading e suporte a memória DDR dual channel.                                                                                                                                                      |
| Memória                | 2 (dois) pentes de memória tipo DDR400 (PC3200) marca Infineon, conectados na modalidade Dual Channel, compatíveis com a placa-mãe Asus P4P800 e padronizados para operação com processador HyperThreading.                                                                                                   |
| Disco Rígido           | Disco Rígido de 40 Gigabytes marca Samsung modelo SP-0411N (Spinpoint), ultra DMA 133, velocidade de rotação de 7200 rpm, conectado à controladora IDE primária em modo Master, através de cabo IDE de 80 vias.                                                                                               |
| CD ROM                 | Unidade de leitura de CDROM com velocidade 52x, marca LG, modelo GCR-8521B, com cabo de áudio conectado na placa-mãe, conectado à controladora IDE secundária em modo Master, através de cabo IDE de 40 ou 80 vias, padrão UltraDMA 33.                                                                       |
| Placa de Som           | On board 6 canais com sensor de conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Placa de Vídeo         | adaptador de vídeo Intel Extreme Graphics 2, suporte aos padrões PCI 2.2, USB 2.0, Wfm 2.0, DMI 2.0, WOLWOR.                                                                                                                                                                                                  |
| Monitor                | Monitor policromático de vídeo marca PROVIEW, modelo ST786N, 17 polegadas com tecnologia Real Flat, taxa de atualização a 1024x768 de 100 Hz, dot pitch de .25 mm, controles externos digitais OSD, certificado para os padrões TCO99, DDC2B, ISO9241 e Energy Star, base com ajuste de inclinação e rotação. |
| Placa de Rede Ethernet | Intel Pro/1000 LCS Gigabyte Ethernet                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Caixa de Som           | Não tem                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Microfone              | Não tem                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Mouse                  | Mouse 3 botões com roller, marca Genius, modelo Netscroll Plus.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Teclado                | Teclado abnt2 com conexão ps2, marca Genius, modelo KWD-820                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Disquete               | Diskette drive interno com capacidade para 1.44 Megabytes, marca Samsung modelo SFD-321B, tamanho padrão de 3 1/2 polegadas, conectado a controladora FDD na placa-mãe.                                                                                                                                       |
| Sist Oper              | Windows XP Professional em português, com service pack 1, com a devida licença.                                                                                                                                                                                                                               |

**4 - MICROCOMPUTADORES NORION VIP 2.8 GHZ (120 UNIDADES)**

|           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modelo    | NORION VIP 2.8 GHz P4                                                                                                                                                                                                                                           |
| Placa Mãe | Gigabyte, produzida no Brasil em regime de CKD, modelo GA-8IG1000MG, com chipset Intel I865G, áudio onboard de 6 canais, 2 controladoras Serial ATA 150, Intel Pro/1000 Ethernet Gigabit, Express3 Bios Backup, AGP 8X, Dual DDR400, Gerenciamento de Hardware. |
| Gabinete  | Gabinete xxxxxx tipo Minitorre ATX com conexões frontais USB, suporte a HyperThreading, duto de ventilação para a CPU, exaustor, sistema de abertura e                                                                                                          |

**SENADO FEDERAL**

Secretaria Especial de Informática - Prodasen  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO



|                               |                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | fechamento sem a utilização de ferramentas, fonte padrão ATX de 400 Watts, dispositivo de fechamento cadeado com chave mestre.                                                                                                          |
| <b>Segurança</b>              | Cadeados com mesmo segredo                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Processador</b>            | Processador Intel Pentium 4 de 2.8 Ghz, com FSB de 800 Mhz, cache interno de 512 Kb, com tecnologia HyperThreading e suporte a memória DDR dual channel.                                                                                |
| <b>Memória</b>                | 2 (dois) pentes de memória tipo DDR400 (PC3200) marca Infineon, conectados na modalidade Dual Channel, compatíveis com a placa-mãe Asus P4P800 e padronizados para operação com processador HyperThreading.                             |
| <b>Disco Rígido</b>           | Disco Rígido de 40 Gigabytes marca Samsung modelo SP-0411N (Spinpoint), ultra DMA 133, velocidade de rotação de 7200 rpm, conectado à controladora IDE primária em modo Master, através de cabo IDE de 80 vias.                         |
| <b>CD ROM</b>                 | Unidade de leitura de CDROM com velocidade 52x, marca LG, modelo GCR-8521B, com cabo de áudio conectado na placa-mãe, conectado à controladora IDE secundária em modo Master, através de cabo IDE de 40 ou 80 vias, padrão UltraDMA 33. |
| <b>Placa de Som</b>           | On board 6 canais com sensor de conexão.                                                                                                                                                                                                |
| <b>Placa de Video</b>         | adaptador de vídeo Intel Extreme Graphics 2, suporte aos padrões PCI 2.2, USB 2.0, Wfm 2.0, DMI 2.0, WOL/WOR.                                                                                                                           |
| <b>Monitor</b>                | LG, modelo Flatron F700P, tela totalmente plana, 17 polegadas.                                                                                                                                                                          |
| <b>Placa de Rede Ethernet</b> | Intel Pro/1000 LCS Gigabyte Ethernet                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Microfone</b>              | Não tem                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Mouse</b>                  | Mouse 3 botões com roller, marca Genius, modelo Netscroll Plus.                                                                                                                                                                         |
| <b>Teclado</b>                | Teclado abnt2 com conexão ps2, marca Genius, modelo KWD-820                                                                                                                                                                             |
| <b>Disquete</b>               | Diskette drive interno com capacidade para 1.44 Megabytes, marca Samsung modelo SFD-321B, tamanho padrão de 3 1/2 polegadas, conectado a controladora FDD na placa-mãe.                                                                 |
| <b>Sist Oper</b>              | Windows XP Professional em português, com service pack 1, com a devida licença.                                                                                                                                                         |
| <b>Caixa de Som</b>           | Caixas de som estéreo marca Mtek modelo SPK-1310 com subwoofer.                                                                                                                                                                         |
| <b>Placa de TV</b>            | Placa de TV PCI marca ATI, model ATI Wonder Pro.                                                                                                                                                                                        |

**5 - MICROCOMPUTADORES NORION PS 3.4 GHZ (64 UNIDADES)**

|                                           | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modelo</b>                             | NORION PS 3.4 Ghz P4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Placa Mãe</b>                          | Asus P5GDC DeLuxe para P4 LGA775 com porta firewire IEEE1394a, SATA raid, suporte a memória dual channel DDR e DDR2, chipset Intel 915P, PCI Express Architecture, Stack Cool áudio de alta definição de 8 canais, IDE Raid, Asus Q-Fan2, Crash Free Bios, 8 portas USB 2.0, rede Gigabit Ethernet Marvell PCI-e, DMI 2.0, Wfm 2.0, SM Bios 2.0, Asus LiveUpdate Chassis Intrusion Detection, e os seguintes acessórios: Interverideo WinDVD Suite, 1 conector adicional para IEEE1394, 4 cabos de sinal para discos Serial ATA, 2 conectores de força para discos Serial ATA, 1 conector combinado com 2 portas USB e 1 Game port, 1 conector para porta serial, 2 cabos UltraDMA 133/100/66 de 80 vias, 1 cabo IDE de 40 vias, 1 cabo para floppy drive, 1 I/O shield, manual do usuário. |
| <b>Gabinete</b>                           | Chenbro PC-61169 bege mid tower, 4 baias de 5.25, 1 baia 3.5 fdd, 2 baias 3.5 hdd, porta lateral com chave, chapa 8mm SECC, conectores frontais para USB e áudio, duto lateral para ventilação com tela filtro. Lateral do fundo da placa mãe rebitada. Todos as baias não utilizadas fechadas internamente com perfis em U aparafusados no gabinete. Interruptor para sensor de intrusão. Ventilador interno 8x8 com conector de motherboard.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Segurança</b>                          | Chave para trancamento do acesso ao interior do gabinete. O sistema também evita a remoção da tampa frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Processador</b>                        | Intel P4 LGA775 3.4 Ghz. / 1 Mb cache L2 / FSB 800 Mhz, HyperThreading, Boxed.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Memória</b>                            | 2 x DDR400 PC3200 na modalidade dual channel, da marca Samsung, com 1 Gb cada uma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Discos Rígidos</b>                     | Sistema: Serial ATA 150 marca Seagate, modelo ST380013AS<br>Dados: Serial ATA 150 marca Seagate, modelo ST3120827AS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Combo gravador de CD/Leitor de DVD</b> | Gravadora de CD e Leitora de DVD marca LG modelo 4521B (combo drive).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Folha nº 24  
Processo nº 456150-0  
Rubrica Kani



|                        |                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Placa de Som           | On board 8 canais com sensor de conexão e saída digital.                                                                                                                         |
| Placa de Video         | Placa de Video marca ATI, modelo RX600Pro 256 Mb, PCI-Express.                                                                                                                   |
| Fonte                  | Marca Huntkey modelo LW-6400H padrão ATX 2.1, interruptor de entrada e chave de seleção 115/230, com adaptadores de força para discos SATA e conector da placa mãe padrão E-ATX. |
| Monitor                | Monitor DELL 21" modelo UltraScan P1110                                                                                                                                          |
| Placa de Rede Ethernet | Onboard Marvell Yukon Gigabit 10/100/1000.                                                                                                                                       |
| Caixa de Som           | Mtek SPK695 com fonte 220VAC.                                                                                                                                                    |
| Microfone              | Não tem                                                                                                                                                                          |
| Mouse                  | Microsoft modelo Wheel Mouse Optical USB                                                                                                                                         |
| Teclado                | Microsoft modelo Digital Media Keyboard abnt2 ps2                                                                                                                                |
| Estabilizador          | Marca SMS Modelo Revolution II 1000 VA                                                                                                                                           |
| Disquete               | Floppy drive 1.44 Mbytes.                                                                                                                                                        |
| Sistema Operacional    | Windows XP Professional, service pack 2 em português                                                                                                                             |

#### 6 - MICROCOMPUTADORES NOVADATA PL 3.0 GHZ (1036 UNIDADES)

|                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modelo                             | NOVADATA PL 3.0 GHz                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Placa Mãe                          | Gigabyte, produzida no Brasil em regime de CKD, modelo GA-8IG1000MG, com chipset Intel i865G, áudio onboard de 6 canais, 2 controladoras Serial ATA 150, Intel Pro/1000 Ethernet Gigabit, Express3 Bios Backup, AGP 8X, Dual DDR400, Gerenciamento de Hardware.                                                |
| Gabinete                           | Aopen, modelo H420 tamanho FlexATX, construído em material SECC de 0,8 mm e fonte marca Aopen modelo Z300-09TU, abertura e fechamento sem utilização de ferramentas, perfis em U em baías não utilizadas, preparação para utilização de cadeado na tampa de acesso a interior do gabinete, usb e som frontais. |
| Segurança                          | Cadeado com chave mestra para todos os equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Processador                        | Intel P4 3.0 Ghz. / 512 Kb cache / FSB 800 Mhz, HyperThreading com cooler microfin especial Aopen.                                                                                                                                                                                                             |
| Memória                            | 2 x DDR400 PC3200 na modalidade dual channel, da marca Hynix single layer.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Disco Rígido                       | 80 GB, Western Digital, Modelo WD Caviar SE WD800JD, Serial ATA 150, 7200 rpm.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Combo gravador de CD/Leitor de DVD | Gravadora de CD e Leitora de DVD marca SONY modelo CRX320E (combo drive).                                                                                                                                                                                                                                      |
| Placa de Som                       | On board 6 canais com sensor de conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Placa de Video                     | Placa de Video marca MSI, modelo 8936 - FX5200 TD128, AGP 8X, Directx 9.0, 128 Mb de memória e saída de vídeo.                                                                                                                                                                                                 |
| Monitor                            | LG, modelo Flatron F700P, tela totalmente plana, 17 polegadas.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Placa de Rede Ethernet             | Intel Pro/1000 LCS Gigabyte Ethernet                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Caixa de Som                       | Aopen modelo MS695 com alimentação 220 VAC.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Microfone                          | Não tem                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Mouse                              | Microsoft modelo basic ótico USB                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Teclado                            | Microsoft modelo basic abnt2 ps2                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Estabilizador                      | CS Indústria Eletrônica modelo CEP 051, de 500VA de capacidade.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Disquete                           | Floppy drive 1.44 Mbytes.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema Operacional                | Windows XP Professional, service pack 2 em português                                                                                                                                                                                                                                                           |

#### 7 - MICROCOMPUTADORES NOVADATA GHZ (414 UNIDADES)



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Informática - Prodaser  
Subsecretaria de Administração Financeira - SSADF  
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Folha nº 23  
Processo nº 456/PO-0  
Rubrica Karine



|                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modelo                             | NOVADATA ND VIP 3.0 GHz                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Placa de TV                        | Hauppauge, modelo PVR-150 MCE, Full Heigh, PCI.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Placa Mãe                          | Gigabyte, produzida no Brasil em regime de CKD, modelo GA-8IG1000MG, com chipset Intel 1865G, áudio onboard de 6 canais, 2 controladoras Serial ATA 150, Intel Pro/1000 Ethernet Gigabit, Express3 Bios Backup, AGP 8X, Dual DDR400, Gerenciamento de Hardware.                                              |
| Gabinete                           | Aopen, modelo H420 tamanho FlexATX, construído em material SECC de 0,8 mm e fonte marca Aopen modelo Z300-09TU, abertura e fechamento sem utilização de ferramentas, perf em U em baias não utilizadas, preparação para utilização de cadeado na tampa de acesso a interior do gabinete, usb e som frontais. |
| Segurança                          | Cadeado com chave mestra para todos os equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Processador                        | Intel P4 3.0 Ghz. / 512 Kb cache / FSB 800 Mhz, HyperThreading com cooler microfin especi Aopen.                                                                                                                                                                                                             |
| Memória                            | 2 x DDR400 PC3200 na modalidade dual channel, da marca Hynix single layer.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Disco Rígido                       | 80 GB, Western Digital, Modelo WD Caviar SE WD800JD, Serial ATA 150, 7200 rpm.                                                                                                                                                                                                                               |
| Combo gravador de CD/Leitor de DVD | Gravadora de CD e Leitora de DVD marca SONY modelo CRX320E (combo drive).                                                                                                                                                                                                                                    |
| Placa de Som                       | On board 6 canais com sensor de conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Placa de Video                     | Placa de Vídeo marca MSI, modelo 8936 - FX5200 TD128, AGP 8X, Directx 9.0, 128 Mb c memória e saída de vídeo.                                                                                                                                                                                                |
| Monitor                            | LG, modelo Flatron F700P, tela totalmente plana, 17 polegadas.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Placa de Rede Ethernet             | Intel Pro/1000 LCS Gigabyte Ethernet                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Caixa de Som                       | Aopen modelo MS695 com alimentação 220 VAC                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Microfone                          | Não tem                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Mouse                              | Microsoft modelo basic ótico USB                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Teclado                            | Microsoft modelo basic abnt2 ps2                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Estabilizador                      | CS Industria Eletrônica modelo CEP 051, de 500VA de capacidade.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Disquete                           | Floppy drive 1.44 Mbytes.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema Operacional                | Windows XP Professional, service pack 2 em português.                                                                                                                                                                                                                                                        |

Brasília, 08 de JULHO de 2008.

Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário do  
SENADO FEDERAL

YASMIM MORAIS CARDOSO DE PAULA  
Sócia da CONTRATADA

ADOLFO VASCONCELOS FILHO  
Sócio da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do SENADO FEDERAL

DIMITRIOS HADJICOLAOU  
Diretor da SADCON/SF

EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO  
Diretor do PRODASEN